

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
**CNPJ/MF 80.622.319/0001-98**  
**e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br**  
**www.serraalta.sc.gov.br**

DECRETO Nº 125/2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS PARA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Complementar nº 017/2014, a qual institui o Código Tributário do Município de Serra Alta/SC,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão especial para avaliação dos imóveis, para contribuição de melhoria, conforme segue:

**Presidente: EDERSON CERIZOLLI**  
**Secretário: AMAURI NEMERSKI**  
**Membro: LOIVO BERTOLDI**

**Art. 2º** Compete à comissão especial para avaliação dos imóveis:

I – Delimitar a zona beneficiada;  
II – Estabelecer a valorização individual e total dos imóveis, pertencentes à zona beneficiada, em consequência da obra pública.

§ 1º De posse destes dados, a comissão submeterá o resultado à aprovação do Prefeito Municipal;

§ 2º Compreende-se como valorização a expressão monetária encontrada pela diferença entre o preço de mercado do imóvel desprovido da obra pública, com o novo valor alcançado ou, a ser alcançado, em decorrência da melhoria.


**Art. 3º.** O serviço da Comissão será considerado de caráter relevante, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração e nem caracterizando vínculo empregatício.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando o Decreto nº 058/2016, de 11 de abril de 2016, e demais disposições em contrário.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

Serra Alta/SC, 19 de maio de 2017.

  
DARCI CERIZOLLI  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:

  
EDERSON CERIZOLLI  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Declaro 125/2017</u>
DATA: <u>19/05/2017</u>
EDIÇÃO N.º <u>2257</u>
<u>P. C. R.</u> Assinatura